



Indicação: N°266/2023

Autoria: Fernando Rogério de Castro.

SAO SIMAO, GO, 01 de junho de 2023

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO

Registro N.º 6.733

Livro 02 Fls. 436/4

Data 07/06/2023

15:18
Carla

INDICAÇÃO

Carla Araújo Ribeiro
Secretária

O infra-assinado Fernando Rogério de Castro, (Professor Fernando) Vereador de São Simão, no uso das minhas atribuições funcionais, vem com o devido respeito e acatamento após anuência do soberano plenário INDICAR, a realização do reajuste do piso salarial dos profissionais da saúde, especialmente de enfermeira (o) e auxiliares e técnicos de enfermagem.

Justificativa:

A Constituição da República garantiu, em seu artigo 37, X, o reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos a fim de evitar a redução do poder de compra dos salários com o efeito da inflação.

No dia 04 de maio foi aprovado, pelo Senado Federal, o Projeto de Lei Federal n° 2.564/2020 que estabeleceu os pisos salariais para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Assim, já para se adequar à evidente nova fixação de valores salariais de piso em âmbito federal, se apresenta desde já a indicação para que o Chefe do Poder Executivo Municipal adeque o piso salarial também no âmbito de São Simão para os referidos profissionais da saúde pública municipal a fim de fortalecer as categoriais e qualificar ainda mais os profissionais que lidam diretamente com o atendimento ao público em momentos extremamente delicados.

O Projeto de Lei Federal n° 2.564/20, do Senado, institui piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. O texto em análise na Câmara dos Deputados altera a Lei Federal n° 7.498/86, que trata do exercício da enfermagem. Conforme ali previsto, o valor mínimo inicial para os enfermeiros será de R\$ 4.750, a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos e privados. Nos demais casos, haverá proporcionalidade: 70% do piso dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem; e 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

O texto prevê ainda a atualização monetária anual do piso da categoria com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e assegura a manutenção de salários eventualmente superiores ao valor inicial sugerido, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional tenha sido contratado.

Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (CONFEN), são mais de 2,6 milhões de trabalhadores ativos no Brasil nos quatro segmentos da enfermagem, sendo 642 mil enfermeiros, 1,5 milhão de técnicos, 440 mil auxiliares e 440 parteiras.

O Município paga atualmente, como piso, conforme Portal da Transparência da Prefeitura R\$ 3.605,76 para enfermeiras (os) e R\$ R\$ 1.510,80 para técnico de enfermagem.



Por fim, é bom recordar que durante a pandemia do coronavírus os profissionais da enfermagem em geral foram verdadeiros heróis que atuaram na linha de frente ao combate do vírus em todo o país, sendo um dever da Administração Pública municipal reconhecer seus esforços e andar de mãos dadas com a legislação de esfera nacional a respeito do tema.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Simão, 01 de junho de 2023.

Professor Fernando

Vereador

APROVADOS
EM _____ VOTAÇÃO
a SECRETARIA para providenciar
São Simão-GO _____
Assinatura _____

